



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pela
Sra. Deputada à Assembleia Legislativa Lei Cheng I**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita apresentada em 12 de Maio de 2016 pela Sra. Deputada Lei Cheng I, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa nº 433/E349/V/GPAL/2016, de 17 de Maio de 2016, e recebida em 18 de Maio de 2016 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Em 2015, na reunião da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) fez a apresentação do enquadramento legal da alteração da “Lei das relações de trabalho” aos representantes dos empregadores e dos trabalhadores, tendo discutido e recolhido opiniões e tendo também discutido com aqueles representantes a possibilidade de se dar prioridade à negociação da alteração da lei sobre a licença de paternidade remunerada e as faltas justificadas após a licença de maternidade. Para além disso, a DSAL tem ainda realizado sessões de esclarecimento para explicar a ideia da alteração à lei, a fim de recolher uma ampla gama de opiniões dos empregadores e dos trabalhadores, bem como dos sectores.

Neste momento, a sociedade prefere dar prioridade à alteração da lei começando pela licença de paternidade remunerada e a sobreposição do dia de descanso semanal com dias de feriado obrigatório, contudo ainda existem opiniões divergentes, mas o Governo da Região Administrativa Especial de Macau irá diligenciar no sentido de melhorar o estudo relevante, para proceder, o mais rápido possível, à produção legislativa sobre os assuntos mais pertinentes.

17 de Agosto de 2016.

O Director da DSAL,
Wong Chi Hong